



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM</b>		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
<i>Protocolo Nº d1d1fa91 / 20/05/2025</i>	<b>( x ) RESOLUÇÃO</b>	Nº 1 / 1992
DATA: 06/11/1992		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  / /
<b>PROTOCOLISTA</b>		
<b>Autoria: Edvaldo Bezerra</b>		

FIXA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA QUE SE INICIARÁ EM 1º DE JANEIRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PRONIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal, a provou e eu promulgo a seguinte Resolução

Edvaldo Bezerra  
Vereador(a) - PSDB

06 de Novembro de 1992

